



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 058, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** EXONERAR a pedido, a servidora **NATÁLIA CHAVES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais Feminino/Ref. 01**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: R8HwKH5c

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 059, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003:

**TALIGEANE NAGLIATI DA SILVA RODRIGUES**

Enfermeiro Padrão/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Período de 15 de fevereiro de 2016 a 13 de junho de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: dEgD9FAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

**ENNSLEY APARECIDA FERREIRA SANTOS**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Período de 11 de fevereiro de 2016 a 08 de agosto de 2016.  
• *Encaminha-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: D1lG4Gr5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **AILTON LUCIANO DOS SANTOS** ocupante do cargo de Advogado, Referência 05, do quadro permanente deste Município, lotado na Procuradoria Jurídica.

Processo nº. 639/16.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: n5KC7Fer**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

**IDALINA ROSA DE QUEIROZ**

987/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe H;

3187/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe D;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de seu esposo, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016.

**MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS**

Agente Administrativo/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: nT9urF3P**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

**CELIO BRAS DE FREITAS**

Chefe da Divisão de Almoxarifado/Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

Per. Aquisitivo de 13 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2015;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**JOSÉ HAMILTON CRUZ NEVES**

Operador de Máquina Leve/Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**JOSÉ ROBERTO TANNUS CARVALHO**

Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**SILVANIA BARBOZA BARROS DE QUEIROZ**

Professor Coordenador/Nível I/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016;

Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: 8DLSHoQv**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**CHRISTIANE CORRALES DE ANDRADE**

Dentista ESF/Ref. 05;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2014;

Retroagindo a 15 de fevereiro de 2016.

**EDITE BORGES DE ASSIS FREITAS**

Dentista/Ref. 05;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2015;

Retroagindo a 04 de janeiro de 2016.

**MARLI BEGAS RUIZ LOPES DE ALMEIDA**

Agente de Saúde Pública/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014;

Retroagindo a 15 de fevereiro de 2016.

**ALVARO ALVES VIEIRA**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2014;  
Retroagindo a 11 de fevereiro de 2016.

**IVONETE FERREIRA TIAGO**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura;  
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016;  
Retroagindo a 12 de fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA RENATA SOARES TERCI**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016 ;  
Retroagindo a 15 de fevereiro de 2016.

**CLEYNE AMARAL RIBEIRO**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016;  
Retroagindo a 15 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** qsR8hq2a

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA - Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA GARCIA**

722/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe I;  
3315/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe C;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2016.

**ANA MARIA FERREIRA DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016.

**ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA**

Professor Coordenador/Nível I/Classe C;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 2016.

**HILDA LUCIA FERREIRA DE MORAIS**

Professor Especialização/Nível III/Classe S;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

**LINA MARIA CUSTÓDIO**

Professor Graduado/Nível II/Classe K;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016.

**MARIA AUGUSTA AGUIAR DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016.

**VERA LUCIA FERREIRA COSTA CANTON**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 16 de fevereiro a 1º de março de 2016.

**ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO**

Dentista ESF/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 26 de janeiro a 25 de março de 2016.

**ENI MACHADO DE PAULA**

Agente de Comunitário de Saúde/Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 08 DIAS**, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2016.

**JOAQUIM GARCIA LEAL NETO**

Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ DAS GRAÇAS BARBOSA**

Agente de Comunitário de Saúde/Ref. 09;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 13 DIAS**, no período de 1º a 13 de fevereiro de 2016.

**LUCIANA CHAVES CARVALHO**

Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2016.  
**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2016.

**MARIANE APARECIDA DA SILVA**

Chefe da Divisão de Análises Clínicas/Ref. 02;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2016.

**ROSELI ADÃO**

Agente de Comunitário de Saúde/Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2016.

**ALCIENE ALVES DE FREITAS**

Agente de Saúde Pública/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
**LICENÇA DE 12 DIAS**, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2016.

**MARCIA TEREZINHA DE OLIVEIRA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2016.

**MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA**

Assessor Técnico I/Ref. 07;  
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

**Andréia Aparecida Freitas**

Código Identificador: fEtOYE09

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016 - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 4/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **11 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 11/3/2016.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na **construção de meio fio e calçada em diversas ruas da cidade**, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 23 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**

Presidente da CPL

Publicado por:

**Raimunda Fernandes da Silva**

Código Identificador: gEypylBY

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 51/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **8 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material para operação TAPA BURACO em diversas ruas da cidade do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de fevereiro de 2016.

**WILMAR NUNES LOPES**

**PREGOEIRO(A)**

Publicado por:

**Raimunda Fernandes da Silva**

Código Identificador: y6tGf8L9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 067, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**"Dispõe sobre designação de responsável para representação e recebimento de equipamentos junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/SC".**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a contemplação do município de Paranaíba-MS na ação de equipagem do Conselho Tutelar realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos do município de Paranaíba-MS.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** DESIGNAR a servidora **LEOPOLDINA CORRÊA GARCIA REIS GASPERINI**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG n.º 9.923.615 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 033.794.748-19, para ser a representante da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, junto à Secretaria de Direitos Humanos - SDH.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"Prefeito Edú Queiroz Neves"**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

**Andréia Aparecida Freitas**

Código Identificador: KXe4NcCo

**PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA / PREVIM ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL  
Nº 005/2016 RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA / PREVIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Resolução nº 052, de 09 de dezembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital 002/2016, foi efetuada a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

"cargo/especialidade administrativa do Grupo Técnico Previdenciário",

**LEIA-SE:**

"cargo/especialidade administrativa do Grupo Analista Previdenciário",

**ONDE SE LÊ:**

"Os candidatos inscritos até esta data, para o cargo/especialidade ADMINISTRATIVA, do Grupo Técnico Previdenciário que não possuírem a formação profissional exigida para o provimento, na forma deste Edital..."

**LEIA-SE:**

"Os candidatos inscritos até esta data, para o cargo/especialidade ADMINISTRATIVA, do Grupo Analista Previdenciário que não possuírem a formação profissional exigida para o provimento, na

forma deste Edital...”

Paranaíba, 23 de fevereiro de 2016

**JAIME JERONIMO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Administrativo

**JAMIL BALDUINO MACHADO**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Membros:**  
WILMAR NUNES LOPES  
ANTÔNIO TIAGO MACHADO

**Publicado por:**  
**Vanila Garcia Belo**  
**Código Identificador: kF1sj0q8**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a documentação a ser apresentada para investidura em cargo público municipal com base no Artigo 7º da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. A investidura em cargo público municipal exige a apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- III- Certidão de Nascimento de Dependentes;
- IV- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- VI- Carteira de Identidade - RG;
- VII- Cadastro das Pessoas Físicas - CPF;
- VIII- Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;
- IX- No caso de motorista ou operador de máquinas, apresentar a carteira de habilitação profissional exigida para o cargo;
- X- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Não será exigido no caso de primeiro emprego);
- XI- Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo (conforme exigência do edital);
- XII- Carteira do Conselho de Classe (conforme exigência do edital);
- XIII- Comprovante de número de conta bancária do Banco Santander;
- XIV- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual;
- XV- 02 fotos 3x4 recentes;
- XVI- Comprovante de tempo de serviço, expedido pela Prefeitura Municipal de Paranaíba, se for o caso.

§ 1º. Os itens I ao XII devem ser apresentados acompanhados de cópias simples.

§ 2º. Os profissionais da Carreira do Magistério Municipal deverão apresentar o item XI acompanhado do histórico escolar.

**Art. 2º.** O candidato deverá ainda apresentar os seguintes documentos:  
I - Declaração de bens (Anexo I);  
II- Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargos (Anexo II);  
III- Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de aposentadoria (Anexo III);  
IV- Declaração de ciência do estágio probatório (Anexo IV);  
V- Formulário para escolha de preferência de primeira lotação (Anexo V).

**Parágrafo único** - Caso o candidato apresente Declaração de acúmulo de cargos ou de aposentadoria, o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar o processo à Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos para parecer prévio.

**Art. 3º.** O candidato deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, após a apresentação da documentação mencionada no artigo 1º e após parecer favorável da Procuradoria Jurídica do município,

para agendamento da perícia médica.

**Parágrafo único** - Para a realização da perícia médica, o candidato deverá comparecer de posse de todos os exames necessários, conforme seu cargo, de acordo com as Tabelas constantes do Anexo VI, bem como da guia médica, que será fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo segundo laudo fornecido pela Junta Médica mencionada no art. 3º.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
(Decreto n.º 013, de 19 de fevereiro de 2016)

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nomeado para posse em concurso público, para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS;

( ) apresento cópia de minha declaração de bens junto à Receita Federal do Brasil ano \_\_\_\_\_.

( ) declaro que possuo os seguintes bens patrimoniais:  
Especificação: Valor:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Paranaíba-MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**  
(Decreto n.º 013, de 19 de fevereiro de 2016)

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU DE ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse em concurso público, sob penas da Lei, que:

( ) não exerço outro cargo, função ou emprego público na Administração

Pública Direta, Indireta ou Funcional em qualquer outro ente do serviço público municipal, estadual ou federal.

( ) exerço outro cargo público, conforme descrição abaixo:

Órgão:

Cargo:

Carga

Horária:

Lotação:

Horário

de

Trabalho:

Paranaíba-MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

RG

CPF

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**ANEXO III**

(Decreto n.º 013, de 19 de fevereiro de 2016)

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU DE ACÚMULO DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse em concurso público, sob penas da Lei, que:

( ) não recebo quaisquer benefícios relativos à aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social ou proventos decorrentes de aposentadoria de cargos ou empregos públicos.

( ) recebo proventos ou benefícios relativos à inatividade (aposentadoria), conforme descrição abaixo:

Instituto: \_\_\_\_\_

Cargo:

Modalidade:

Paranaíba-MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

RG

CPF

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**ANEXO IV**

(Decreto n.º 013, de 19 de fevereiro de 2016)

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse em concurso público, sob penas da Lei, que estou ciente que me sujeitarei ao estágio probatório por um período de três anos (art. 21 da Lei Complementar nº 47 de 09 de maio de 2011), durante o qual, anualmente, serei avaliado, conforme os ditames da legislação municipal.

Declaro ainda que, durante este período poderei usufruir apenas das licenças tipificadas nos artigos 113, 207 e seus parágrafos, 208 e 209 "caput" e parágrafo único da Lei Complementar nº 47 de 09/05/2011.

Declaro que, estou ciente da impossibilidade de exercer outra função diversa do cargo para o qual estou tomando posse, bem como ser cedido para outro órgão, durante o mencionado período.

Declaro mais e finalmente que, estou ciente que o estágio probatório ficará suspenso durante as licenças, ou caso assumo cargo em comissão ou afastamento e será retomando após o impedimento (art. 24 da Lei Complementar nº 47 de 09 de maio de 2011).

Paranaíba-MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

RG

CPF

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**ANEXO V**

(Decreto n.º 013, de 19 de fevereiro de 2016)

**FORMULÁRIO PARA ESCOLHA DE PREFERÊNCIA DE PRIMEIRA LOTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, declaro que, dentre as opções disponíveis para o cargo que assumo, escolho a lotação abaixo mencionada:

Cargo: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Declaro ainda que, estou ciente que esta primeira lotação não gera direito absoluto sobre lotação permanente no local escolhido, uma vez que o concurso realizado foi para o Município de Paranaíba (Carreira do Magistério Municipal ou Carreira da Saúde do Município).

Paranaíba-MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

RG

CPF

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**ANEXO VI**

(Decreto n.º 013, de 19 de fevereiro de 2016)

**TABELA DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA PERÍCIA MÉDICA**

Cargos	Exames
Administração e Suporte de Redes	
Administrador de Banco de Dados	
Advogado	
Agente Administrativo	
Agente de área azul	
Almoxarife	
Analista de controle interno	
Arquiteto	
Auditor Fiscal de Tributos	
Auxiliar de eletricitista	
Borracheiro	
Contador	
Coveiro	
Cozinheiro	
Educador Social	
Educador Social II	
Eletricista	1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
Eletricista de manutenção de veículos	2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
Encanador	3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
Engenheiro Civil	4) Hemograma completo;
Engenheiro Elétrico	5) Glicemia (jejum);
Fiscal Obras e Posturas	6) Creatinina;
Fiscal Tributos Municipais	7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Gestor de Conteúdo Web	8) Machado Guerreiro;
Mecânico de veículos	9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Monitor de educação infantil	10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
Motorista de transporte de escolares	11) VDRL (sorologia para Lues);
Motorista de veículos leves	12) Anti-HCV;
Motorista de veículos pesados	13) Triglicérides e Colesterol total e frações;
Nutricionista	14) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzozilegonina (cocaína);
Operador de máquina leve	15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
Operador de máquina pesada	16) Uréia;
Pedreiro	17) HBSag
Pintor	
Psicólogo	
Recepcionista	
Responsável CREAS	
Serviços Gerais Feminino	
Serviços Gerais Masculino	
Técnico Bibliotecário	
Topógrafo	
Vigia	
Assistente Social	

providências”.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE PARANAÍBA-MS, a se realizar no dia 09 de junho de 2016, em Paranaíba-MS, sob a coordenação da Comissão Preparatória e Executiva.

Art. 2º. A 5ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE”, e como lema: “CIDADES INCLUSIVAS SOCIALMENTE JUSTAS”..

Art. 3º. A 5ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS será presidida pelo Prefeito Municipal Diogo Robalinho de Queiroz e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Assistência Social Leopoldina Correia Garcia Reis Gasperini.

Art. 4º. O Prefeito Municipal expedirá, o Regimento da 5ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS, conforme apresentado pela comissão Preparatória, e Publicada na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo único O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, sobre o processo democrático de escolha de seus delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Paranaíba correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: OiGFfAnG**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Tornar sem efeito a Portaria de n.º 050, de 15 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: 0CFzjV5M**

Cargos	Exames
Professor Educação Infantil	a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo
Professor Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	b) Raio-X da coluna cervical, com laudo
Professor Ensino Fundamental II - Arte	c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista)
Professor Ensino Fundamental II - Geografia	d) Hemograma completo
Professor Ensino Fundamental II - História	e) Glicemia (jejum)
Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos
Professor Ensino Fundamental II - Ciências da Natureza	g) Machado Guerreiro
	h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo
	i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra
	j) VDRL
	k) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzozilegonina (cocaína)
	l) Audiometria, com laudo
	m) Videolaringoscopia, com laudo.

Cargos	Exames
	1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
	2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
	3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
	4) Hemograma completo;
	5) Glicemia (jejum);
	6) Creatinina;
	7) TGO E TGP;
	8) Machado Guerreiro;
	9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
	10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
	11) VDRL (sorologia para Lues);
	12) ) Triglicérides e Colesterol total e frações;
	13) Colinesterase Plasmática;
	14) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzozilegonina (cocaína);
	15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
	16) PCR (proteína C reativa);
	17) Sorologia para Brucelose;
	18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela;

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador: 0Hr1qnCd**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Convoca a 5ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS, e dá outras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 004/2016**

O Prefeito Municipal de Paranaíba/MS, Diogo Robalinho de Queiroz/Tita, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 29 ao 36, da Lei Complementar nº 051, de 09 de dezembro de 2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, as inscrições de Professores, realizadas no período de 19/02/2016 a 22/02/2016, conforme **edital 003/2016**, para atribuições de aulas temporárias nas salas de recursos multifuncionais, para o ano de 2016.

Relação de inscritos para Sala de Recursos Multifuncionais:

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
461/2016	LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	034.316.821-87
460/2016	SÉRGIO GARCIA DE AQUINO	044.315.081-80
459/2016	SÔNIA APARECIDA SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	140.067.821-87
458/2016	SIMONE TONOLI OLIVEIRA ROIZ	110.973.347-21
457/2016	MARILZA XAVIER DE ALMEIDA	263.320.938-62
453/2016	SIMONE APARECIDA ALVES	014.021.011-39
442/2016	ALESSANDRA CARVALHO CAMPOS FREITAS	420.983.891-20
439/2016	OTAVIA DE OLIVEIRA S. E FREITAS SILVEIRA	55459153115
438/2016	SELMA ROSA LUCAS DA SILVA	421.918.821-53
437/2016	DIEGO DIAS MALDONADO	012.348.151-17
434/2016	SIRLEI APARECIDA DIONÍSIO GONÇALVES	298.468.701-91
412/2016	DÉBORA ANTÔNIO SOUZA OLIVEIRA	002.179.531-23
396/2016	POLYANA RODRIGUES SOUZA	01955639132
394/2016	MICHELI KARLA CAIRES MAIA	019.341.911-40
388/2016	MARIA APARECIDA ALMEIDA LEAL DE FREITAS	338.526.181-34
381/2016	SILVANA ARANTES DA SILVA	845.819.641-72
378/2016	FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA	940.326.371-72
375/2016	MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES	954.994.401-82
361/2016	DEVANILDA AMARAL ANETILIO	030.978.291-05
356/2016	SUZELI DONIZETE DE SOUZA	901.796.171-68
354/2016	FRANCIELI CRISTINA CARDOSO LEAL	013.326.321-57
351/2016	RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS	015.707.381-57
347/2016	LONGUINHA PAULA BARBOSA	830.210.191-53
331/2016	ELIANA BATISTA GOMES RAMOS	542.403.101-30
312/2016	FRANCISCA MÔNICA FERREIRA	811.417.851-53
311/2016	MARIA ONEIDA SILVESTRE TORRES	542.399.231-15
306/2016	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	955.071.911-15
302/2016	MYLLENA APARECIDA ASSIS OLIVEIRA	007.480.591-64
282/2016	RAIANY ANACLETO DE OLIVEIRA	383.213.128-02
259/2016	LEONARDO PEREIRA MONTEIRO	690.746.151-04
258/2016	GRACIETE FERREIRA BEZERRA	799.436.591-49
245/2016	SUELI DIAS DA SILVA KUMAGAWA	481.252.881-04
241/2016	REGINA DE CASSIA MALAGUTI PAULA	010.233.711-03
219/2016	EDMAR PEREIRA DE JESUS RESSUDE	555.056.191-34
199/2016	MARCIA BEGAS RUIZ CARDOSO DA SILVA	204.209.271-15
193/2016	VANESSA DE ARRUDA BRUNCA	014.115.076-90
191/2016	LAURENICE DE FÁTIMA COUTINHO DE CARVALHO	091.777.478-79
175/2016	NÁGINA REGINA ALVES	437.258.211-00
161/2016	HANNA CAROLINE NEYRIS CORRÊA DA COSTA	013.788.081-26
156/2016	DAISY DOMINGOS GONÇALVES MOREIRA COSTA	083.575.246-13
155/2016	LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARÇAL	509.802.206-10
144/2016	SIMONE CALACIO DE OLIVEIRA	810.786.091-87
138/2016	MICHELI CRISTINA REIS PEREIRA	395.767.968-06
126/2016	BIANCA COUTINHO DE CARVALHO	033.704.441-43
125/2016	NEUZA GONÇALVES DE FARIA	859.358.831-04
117/2016	NILMA MARIA NOGUEIRA	542.393.381-15
115/2016	MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA MACEDO	542.431.491-00



107/2016	NEIDE ALVES GARCIA	501.975.251-72
100/2016	PATRICIA VILELA DOS SANTOS FARIA	926.916.091-20
95/2016	VIULAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	826.953.691-15
90/2016	PRICILA SANTOS SANTOS	708.104.001-20
85/2016	IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	608.002.911-15
80/2016	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	421.923.821-20
64/2016	SILMARA DEISE DE FREITAS	248.600.218-94
62/2016	ANDREIA APARECIDA ALVES	017.501.071-47
61/2016	RAFAELA FRANCO GARCIA SANTOS	339.690.028-69
58/2016	CÉLIA REGINA REZENDE DE OLIVEIRA	831.025.151-34
53/2016	ÉRIKA DONINI CORTEZ	215.037.428-57
50/2016	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	843.555.141-53
44/2016	DANUBIA VOLPINI GONZAGA	324.785.908-08
34/2016	FABIANA FERREIRA LAMBLÉM	999.376.891-04
22/2016	ADVAIR FERREIRA	008.193.561-74
15/2016	LUCIENE ANTONIA DE SOUZA	663.759.401-68
9/2016	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	008.682.491-06

Paranaíba, 24 de fevereiro de 2016.

**Diogo Robalinho de Queiroz - Tita**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
**Angela Maria da Silva**  
**Código Identificador: hUJywAEy**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2016.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no “**caput**” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

<b>EMPRESA CREDENCIADA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR MÁXIMO ESTIMADO 10 (DEZ) MESES (R\$)</b>
Imagem e Diagnostico Paranaíba Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 11.508.864/0001-35	Prestação de serviços de Tomografia Computadorizada, pelo período estimado de 10 (dez) meses	80.000,00

Paranaíba-MS, 23 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador: 9BQtg5c9**